



**CEASA-ES**

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO  
DO ESPÍRITO SANTO S.A.



**Contrato nº 002/2022**  
**Processo nº 2021-8S9Q2**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
002/2022 ENTRE A CENTRAIS DE  
ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO  
S.A. – CEASA/ES E A EMPRESA MARCA  
CONSTRUTORA E SERVIÇO LTDA.**

A **CEASA-ES**, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ sob o nº 27.064.062/0001-13, com sede na Av. Mário Gurgel, nº 5468, Bairro Vila Capixaba, Cariacica-ES, CEP.29.145-906, representada por seu Diretor Presidente **ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ**, brasileiro, casado, Engenheiro agrônomo e Bacharel em Direito RG nº 423811/SSP-ES, CPF nº574.623.487-72; seu Diretor Administrativo e Financeiro **RODOLFO FERNANDES DO CARMO**, brasileiro, divorciado, Advogado, RG nº 1.466.302/SSP-ES, CPF nº 308.701.698-58 e seu Diretor Técnico Operacional **JOSÉ MANSUR SILVA MALHAME**, brasileiro, casado, Bacharel em Direito, RG nº 659.210/SPTC-ES, CPF nº 728.063.117-72, todos com o endereço profissional supramencionado, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MARCA CONSTRUTORA E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.971.738/0001-80, com sede na Rodovia Governador Mario Covas, nº 1864, Bairro Mathias, Cariacica/ES, CEP.: 29.157-100, representada pelos Procuradores: **GUSTAVO LOPES ALMENARA RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, RG nº 1.962.025 SPTC/ES e CPF nº 113.160.257-99 e **RAFAEL MENDONÇA RIBEIRO**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04880942569 DETRAN/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 146.334.027-30, ambos com endereço comercial acima especificado, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente **3º Termo Aditivo** ao Contrato nº 002/2022 que tem por objeto a Prestação de Serviços para Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos Classes II-A e II-B e Destinação Adequada para Resíduos Classe II-A Orgânicos, nos termos da Lei Federal 13.303/2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEASA/ES e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2022 pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 17 de



**CEASA-ES**

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO  
DO ESPÍRITO SANTO S.A.



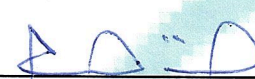
janeiro de 2025.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

Cariacica-ES, 06 de janeiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ**

Diretor- Presidente  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**RODOLFO FERNANDES DO CARMO**

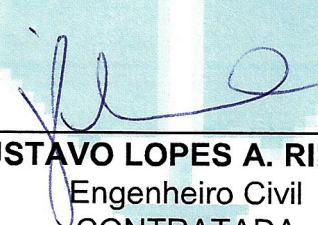
Diretor Administrativo Financeiro  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ MANSUR DA SILVA MALHAME**

Diretor Técnico Operacional  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**RAFAEL MENDONÇA RIBEIRO**

Administrador de Empresas  
CONTRATADA

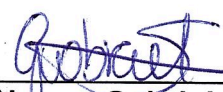
  
\_\_\_\_\_  
**GUSTAVO LOPES A. RIBEIRO**

Engenheiro Civil  
CONTRATADA

## **TESTEMUNHAS:**

1.   
\_\_\_\_\_  
**Nome: Silvia Neide Faccini Garcia Mação**

**CPF: 134.891.847-00**

2.   
\_\_\_\_\_  
**Nome: Gabriel Silva de Oliveira Sarmento**

**CPF: 156.339.877-05**



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/01/2025 14:29:52 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ANA BEATRIZ SOUZA DA SILVA (ASSESSOR DE CONTRATOS E LICITAÇÃO - GECOL - CEASA - GOVES)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-W9LPKS>

**Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº 002/2022**

PROCESSO Nº 2021-8S9Q2

**CONTRATANTE:** CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - CEASA/ES**CONTRATADA:** MARCA CONSTRUTORA E SERVIÇO LTDA**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2022 pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 17/01/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente termo aditivo.

Cariacica/ES, 06 de janeiro de 2025.

**ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ**

Diretor-Presidente

**Protocolo 1470521****Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI****RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 002****CONTRATO Nº 2024.000007.35101.01****RDCi Eletrônico 001/2023****CONTRATANTE:** Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI**PROCESSO GESTÃO:** 2024-7Q6LF

**OBJETO:** Início da execução das OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO AEROPORTO RAIMUNDO ANDRADE (PISTA, PATIO, TERMINAL DE PASSAGEIROS E DEMAIS INSTALAÇÕES DE APOIO), LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ES, através do Contrato nº 2024.000007.35101.01, a partir do dia **13/01/2025**.

**VALOR:** R\$ 76.591.573,52**CONTRATADO:** CONSÓRCIO CACHOEIRO -RA**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 420 (QUATROCENTOS E VINTE) DIAS**ID CidadES/TCE:** 2023.500E0600014.01.0007

Vitória, 13 de janeiro de 2025.

**FÁBIO NEY DAMASCENO**

Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura

**Protocolo 1469993****Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 010 - P, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.****O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES,**

no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, a Lei N.º 1.032, de 31 de março de 2023, e suas respectivas alterações, e ainda o contido no processo E-Docs n.º **2024-7LNJ3**.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **JOSÉ LUÍS FERREIRA FELIPE DA SILVA**, N.º Funcional **4133994**, para substituir a servidora **ANELISE VARGAS ANDRÉ MOURA**, N.º Funcional **3362183**, em suas atribuições de CHEFE DO NÚCLEO ESPECIAL (Ref. **QCE-04**), no Núcleo Especial Jurídico - NUEJ, no período de **2/1/2025** a **31/1/2025**, por motivo de férias regulamentares da titular.

**JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS**

Diretor-geral do DER-ES

**Protocolo 1470471****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 011 - P, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, a Lei N.º 1.032, de 31 de março de 2023, e suas respectivas alterações, e ainda o contido no processo E-Docs n.º **2025-ZW9QL**.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **HENRIQUE BERTOLLO**, N.º Funcional **4583728**, para substituir o servidor **VITOR KIFIER FIRMINO**, N.º Funcional **3073475**, em suas atribuições de GERENTE (Ref. **DP-01**), na Gerência de Operações e Segurança Rodoviária - GESER, no período de **6/1/2025** a **24/1/2025**, por motivo de férias regulamentares do titular.

**JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS**

Diretor-geral do DER-ES

**Protocolo 1470493****EXTRATO DO INSTRUMENTO PÚBLICO DE TRANSAÇÃO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FAIXA DE DOMÍNIO A TÍTULO PRECÁRIO.**Proc. DER-ES Nº 2024-XKQG4. **Partes:** DER-ES e EDP.

**Objeto:** Autorizar a implantação de rede aérea de energia (baixa e média tensão), bem como a instalação de um poste de concreto S.C. do tipo 12/600, sobre a faixa de domínio da rodovia estadual ES-164, nas proximidades do km 349,20, segmento 164EES0280, trecho ENTR. ES-164 (ACESSO) (P/JACIGUÁ) - ENTR. ES-486 (SOTURNO), em zona rural da região de Soturno, no município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

**Licença para Implantação de Infraestrutura:** nº E.1155/2024.**Assinatura:** 13/01/2025

Charleny Peixoto de Lima

Diretora Executiva Geral DER-ES

(Respondendo através do Decreto nº 020-S, de 07/01/2024)

**Protocolo 1470444****EXTRATO DO INSTRUMENTO PÚBLICO DE TRANSAÇÃO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FAIXA DE DOMÍNIO A TÍTULO PRECÁRIO.**Proc. DER-ES Nº 2023-3F6VH. **Partes:** DER-ES e EDP.

**Objeto:** Autorizar a implantação longitudinal de rede aérea de energia (baixa e média tensão), bem como a instalação de cinco postes de concreto S.C.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**MARA JANE LANGA**  
GERENTE DE CONTRATOS E LICITAÇÃO  
GECOL - CEASA - GOVES  
assinado em 24/01/2025 08:31:46 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 24/01/2025 08:31:46 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por MARA JANE LANGA (GERENTE DE CONTRATOS E LICITAÇÃO - GECOL - CEASA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-3H4KB5>